



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 61/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício a Secretária Municipal de Promoção da Cidadania Senhora Hilda Deola, com cópia ao Prefeito Municipal, requerendo resposta dos seguintes questionamentos: 1- Quantos locais de votação para eleição de conselheiros(as) tutelares serão disponibilizados?; 2- Onde serão esses locais?; 3- Sabe-se que em outros municípios vizinhos são disponibilizados aproximadamente dez locais para votação, e Itajaí nas últimas eleições para conselheiros tutelares só disponibilizou dois locais, nesse caso porque Itajaí não amplia o número de locais?; 4- Existem estudos para ampliação de mais locais?; 5- Com relação aos bairros do interior do município, está no planejamento a disponibilização de urnas de votação a fim de garantir a representatividade da comunidade do interior? Na hipótese de resposta negativa, justificar; 6- Os locais que serão disponibilizados para votação estão dentro das normas de acessibilidade, conforme o que preconiza a Lei 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?; 7- As urnas/cédulas de votação terão acessibilidade para pessoas com deficiência?; 8- Como será realizada a divulgação dos locais de votação para a população do município?

**JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento visa buscar garantir a ampliação dos locais de votação para a população e oportunizar que as comunidades do interior possam exercer seu direito ao voto no que tange a eleição de conselheiros tutelares do município de Itajaí.

Ademais, Itajaí é uma cidade com uma população de 226.617 (duzentos e vinte e seis mil secentos e dezessete) pessoas e o acesso aos locais devem ser ampliados a fim de facilitar o acesso.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MARÇO DE 2023**

**DIEGO APARECIDO AMANCIO**  
**VEREADOR - PSC**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

